

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 6.349, DE 27 DE JUNHO DE 1975

Delega competência ao Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XXV do artigo 34 da Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969,

Decreta:

Artigo 1.º Fica delegada ao Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil competência para autorizar, cessar ou prorrogar afastamentos de servidores junto a Órgãos da Administração centralizada e descentralizada do Estado, dos Municípios e de outros Estados, com base nos artigos 65 e 66 da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, bem como para aqueles requisitados com fundamento na Lei Federal n.º 4.737, de 15 de julho de 1965.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto n.º 6.215, de 23 de maio de 1975.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de junho de 1975

Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 6.350, DE 27 DE JUNHO DE 1975

Autoriza o afastamento de Enfermeiros

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Serão considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que os Enfermeiros, servidores públicos, deixarem de comparecer ao serviço por motivo de participação no XXVII Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se no período de 27 de julho a 2 de agosto de 1975, em Salvador — Bahia.

Artigo 2.º — Para a fruição da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados atender às preceituções inseridas no Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1969, e comprovar, especialmente, a estreita vinculação existente entre os objetivos do certame e as funções que desempenham no serviço público.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de junho de 1975

Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 6.336, DE 26 DE JUNHO DE 1975

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 567, de 11 de dezembro de 1974

Retificação

Palácio dos Bandeirantes, aos
PAULO EGYDIO MARTINS
Onde se lê: Plínio Lucchese Pimenta
Leia-se: Plínio Lucchese Pimenta

DECRETO N.º 6.341, DE 26 DE JUNHO DE 1975

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Instituto de Energia Atômica

Retificação

Palácio dos Bandeirantes, aos
PAULO EGYDIO MARTINS
Onde se lê: Plínio Lucchese Pimenta
Leia-se: Plínio Lucchese Pimenta

DECRETO N.º 6.344, DE 26 DE JUNHO DE 1975

Altera o orçamento vigente da Universidade de São Paulo

Retificação

No artigo 2.º

Em JUSTIFICATIVA

Leia-se como segue e não como constou:

JUSTIFICATIVA

03 — O reajustamento orçamentário solicitado pela Escola de Educação Física, decorre da necessidade de melhor dotar os itens relativos a pessoal provisório e encargos com serviços de utilidade pública, resultantes do aumento da despesa com a alteração de categoria funcional de pessoal Docente, e pagamento das despesas com o consumo de energia elétrica, água e telefone.

04 — O remanejamento orçamentário pleiteado pela Escola de Enfermagem, visa melhor adequar os recursos destinados a custear as despesas com pessoal Docente daquela Unidade, bem como para atender ao pagamento das despesas oriundas de exercícios anteriores, cujos processos foram formalizados somente neste exercício.

05 — A alteração orçamentária solicitada pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, tem por finalidade proporcionar melhor adequação dos recursos, tendo em vista os compromissos assumidos com terceiros.

07 — O reajustamento orçamentário solicitado pela Escola Politécnica, decorre da necessidade da melhor adequação dos recursos destinados ao atendimento das despesas correntes daquela Unidade.

09 — O remanejamento orçamentário solicitado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, visa reforçar o item relativo a pessoal fixo, a fim de possibilitar o empenhamento da folha de pagamento do mês de junho, bem como o atendimento de despesas resultantes da elevação do salário-mínimo com relação a compromissos assumidos com terceiros.

12 — A alteração orçamentária solicitada pela Faculdade de Educação, decorre da necessidade de melhor dotar o montante consignado no item de pessoal civil fixo, a fim de atender ao pagamento das despesas resultantes da alteração de categoria funcional de pessoal Docente daquela Unidade.

17 — A suplementação do item de pessoal fixo, solicitada pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, decorre da necessidade de admissão de novos servidores, objetivando melhor atendimento dos serviços médicos cirúrgicos, bem como para a prorrogação de prestação de serviços em horas extraordinárias a servidores que já se encontram nessa condição.

18 — O remanejamento orçamentário pleiteado pela Faculdade de Odontologia, tem por fim atender ao pagamento das despesas oriundas da alteração de categoria funcional de pessoal Docente daquela Unidade.

21 — A alteração orçamentária pleiteada pelo Instituto Astronômico e Geofísico, destina-se a reforçar o montante consignado no item pessoal temporário e serviços de terceiros, os quais se encontram em situação deficitária.

28 — O reajustamento orçamentário solicitado pelo Instituto de Física, destina-se a reforçar o montante consignado no item relativo a pessoal civil fixo, o qual se encontra em situação deficitária.

33 — O reforço da dotação específica pleiteado pelo Instituto Oceanográfico, decorre da apuração de compromissos oriundos de exercício findo, cujos processos foram formalizados somente neste exercício.

37 — O remanejamento orçamentário pleiteado pelo Serviço de Verificação de Óbitos da Capital, decorre da necessidade de se melhor dotar o item relativo a despesas de exercícios passados, cujos processos foram formalizados somente neste exercício.

42 — A reprogramação orçamentária da Reitoria, decorre da necessidade de reforçar o montante consignado no item de pessoal civil temporário a fim de possibilitar o atendimento das despesas com folha de pagamento do pessoal em regime de C.L.T.

44 — A alteração orçamentária solicitada pela Coordenadoria de Saúde e Assistência Social, decorre da necessidade de atender ao pagamento das despesas oriundas de exercícios anteriores, cujos expedientes foram concluídos somente neste exercício, bem como ao atendimento das despesas resultantes da alteração salarial de pessoal contratado em regime de C.L.T.

48 — O reforço da dotação relativo ao item de pessoal provisório pleiteado pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, destina-se a possibilitar o empenhamento da folha de pagamento relativo ao mês de junho do presente exercício.

49 — A transposição da verba solicitada pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto é em decorrência da necessidade da criação de novas funções autárquicas de Técnico de Laboratório e de Escrivão.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 119/75-CC

Gabinete do Secretário

Resoluções de 26.6.75

Autorizando, com fundamento no Decreto 6.215, de 23.5.75 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28.10.68, até ... 31.12.75, os afastamentos de:

Hortência Marcondes Romeiro — RG. 4.800.906 — Inspetora de Alunos — QSE-PP-III — padrão 10-A — lotada no CENE. Arnolfo Azevedo, de Lorena, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Caixa Estadual de Casas para o Povo — CECAV — da Secretaria do Interior;

Josepha Drabik Baran — RG. 1.218.137 — Escrivã — QSE-PP-III — padrão 11-A — lotada na Coordenadoria do Ensino Superior, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça;

Norberto Antonio do Nascimento — RG. 1.974.530 — Motorista — padrão 10-A — efetivo — do QCC-PP-III — para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Banco do Desenvolvimento

do Estado de São Paulo S.A. — BADESP; Sebastião Loureiro Fontoura — RG. ... 3.257.288 — Escrivão (Nível I) — padrão 11-A — do Quadro da Secretaria dos Transportes, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, prestar serviços junto a Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia.

Cessando, com fundamento no Decreto 6.215, de 23.5.75, os afastamentos de: Elza Russo — RG. 1.709.094 — Chefe de Seção — padrão 19-A — do QSS-PP-II — da Divisão de Pessoal e Serviços da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria do Interior;

Maria Generosa Paula de Azambuja — RG. 1.289.002 — Escrivã (Nível II) — padrão 14-D — efetiva — lotada no Grupo Executivo de Reforma Administrativa — GERA — do Quadro da Casa Civil, junto à Secretaria da Saúde.

Prorrogando: com fundamento no Decreto 6.215 e nos termos dos artigos 65 e 66, combinados com o artigo 324, todos da Lei 10.261, de ... 28.10.68, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens das funções, até 31.12.75, os afastamentos de:

Ana Maria Guimarães Bueno — RG. ... 2.706.215 — Escrivã — Nível I — padrão 11-A — extranumerária mensalista — do Instituto Adolfo Lutz da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria da Saúde, para continuar prestando serviços junto à Unidade Regional Po-

livalente de Ribeirão Preto, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração;

Luiz Pavão — RG. 1.223.597 — Almo-xarife — extranumerário — padrão 14-A — do Departamento de Administração da Secretaria da Saúde, para continuar prestando serviços junto à Secretaria do Interior; com fundamento no Decreto 6.215, de 23.5.75 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28.10.68, os afastamentos dos funcionários abaixo, do QSJ-PP-III, lotados na Secretaria de Estado-Sede, para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Imprensa Oficial do Estado, até 31.12.75:

Angelo Regasso — RG. 2.902.226 — Contínuo-Porteiro — padrão 5-E — efetivo; José Abdalla — RG. 929.563 — Servente — padrão 4-D — efetivo; Olga Correa Vianna — RG. 912.516 — Chefe de Seção — padrão 19-D — efetiva; Pedro Erasto Bueno — RG. 2.402.960 — Servente — padrão 4-E — efetivo; Sebastião Batista Amaral — RG. 3.002.726 — Contínuo-Porteiro — padrão 5-E — efetivo;

com fundamento no Decreto 6.215, de 23-5-75 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, até 31-12-75, os afastamentos de:

Floripes Bailarini — RG. 2.299.488 — Professor I — QM-PP-II — padrão 18-D, lotada no GESC. "Professora Juventina Patrícia", da Capital, 8.ª DEB., da Secretaria da Educação, para continuar prestando serviços junto à Universidade de São Paulo, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas;

Mariluzia Olivério — RG. 2.697.990 — Professor I — QM-PP-II — padrão 18-A, lotada no GESC. "Professor José Maria Rodrigues Leite", de Osasco, DEB. da mesma cidade, da Secretaria da Educação, para continuar prestando serviços junto à Universidade de São Paulo, no Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

Ruth Carvalho Dotta — RG. 1.354.905 — Escrivã, Nível I — padrão 11-C, lotada na Coordenadoria de Esportes e Recreação da Secretaria de Esportes e Turismo, para continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde;

Sonia de Queiroz Lacerda — RG. 2.568.311 — Chefe de Seção — efetiva, padrão 19-C, do QSEP-PP-II, lotada na Coordenadoria de Planejamento, da Secretaria de Economia e Planejamento, para continuar prestando serviços junto à Universidade Estadual de Campinas;

Toshico Ionedá — RG. 1.449.868 — Farmacêutica — padrão 20-B, do QSS-PP-III — da Divisão do Exercício Profissional da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde e Yvette Braga Silveira — RG. 1.946.106 — Auxiliar de Estatística — padrão 15-B, do QSS-PP-III, do Parque Hospitalar do Mandaguá, do Departamento de Hospitais de Tisiologia da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da referida Secretaria, para continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Agricultura;

com fundamento no Decreto 6.215, de 23-5-75 e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, até 31-12-75, os afastamentos de:

Francisco Xavier Santiago — RG. 1.201.092 — Fiscal Sanitário — padrão 11-B, do QSS-PP-III, da Divisão Regional de